



**PORTARIA Nº 021/2020**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>17.301</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO</b>			
09 122 4601 8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA - FUNDO FINANCEIRO			
0000354 3390.40 99	14300000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
			<b>Total de Suplementações</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste PORTARIA Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

<b>17.301</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO</b>			
09 122 4601 8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA - FUNDO FINANCEIRO			
0001622 3390.39 99	14300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
			<b>Total de Anulações</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 19 de junho de 2020.

**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO